



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 74/2022

PROJETO DE LEI Nº. 92/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Antonio Luciano Facchiano**.

SÚMULA: Institui a Feira de Antiguidades no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Feira de Antiguidades, denominada “Mercado das Pulgas – Feira de Barganhas” no Município de Apucarana, a ser realizada no último domingo de cada mês, em local e horário a serem definidos pelo Poder Executivo ou pela Secretaria de Promoção Artística, Cultural e Turística.

Art. 2º - A Feira de Antiguidades, denominada “Mercado das Pulgas – Feira de Barganhas” consistirá na exploração comercial de livre iniciativa por pessoa física, residente ou não no Município de Apucarana.

§1º. Os expositores interessados deverão realizar um cadastro junto à Secretaria Municipal de Promoção Artística, Cultural e Turística do Município de Apucarana.

§2º. Poderão ser expostos objetos usados, artigos colecionáveis, móveis, peças raras, pratarias, artigos decorativos e antiguidades em geral.

Art. 3º - Fica terminantemente proibida a comercialização de quaisquer tipos de animais e produtos de origem ilegal no Mercado das Pulgas.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que for cabível para sua melhor aplicação.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

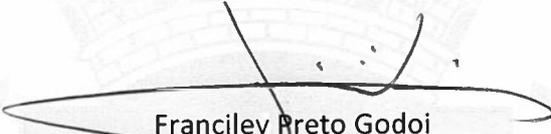
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 74/22 (projeto de lei nº. 92/22).....pag. 2

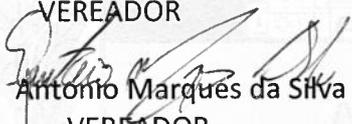
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

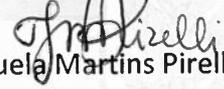
Sala das sessões, 29 de agosto de 2022.


Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

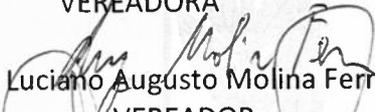

Antonio Garcia
VEREADOR

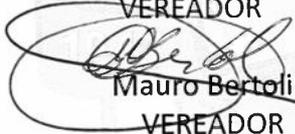

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

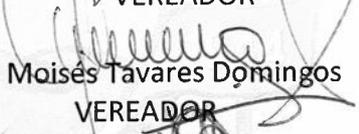

Antonio Marques da Silva
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR